

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 45/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer 52/12, em Reunião Ordinária do dia 18 de outubro de 2012,

**RESOLVE APROVAR:**

Prestação de Contas da 29ª etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Espírita de Porto Alegre.

**SÍLVIA GIUGLIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

**\* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 13/03/2013**

